



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 188/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 078/2024

ATA DE JUSTIFICATIVA

Aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, na sede da Prefeitura Municipal de Piranga/MG, reuniram-se o Agente de Contratação e sua equipe de apoio, com a finalidade de apreciar a possibilidade de **CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DO "PAOLA MAIA" EM VIRTUDE DA REALIZAÇÃO DO EVENTO "COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE PIRANGA", NO DIA 12 DE OUTUBRO**, cuja artista é nascida ou criada no Município de Piranga, na modalidade de INEXIGIBILIDADE de Licitação. Iniciando-se os trabalhos, constatou que a Lei Municipal nº. 1471/2019 criou o "**Programa Prata da Casa**" com o objetivo de estabelecer normas para valorizar e incentivar a apresentação de grupos e artistas locais em eventos promovidos pelo Município. Continuando os trabalhos, constatou ainda que conforme prescreve o "caput" do artigo 74 da Lei 14.133/2021 é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição" assim, não vislumbramos a necessidade de um processo licitatório, vez que trata de artista contemplado pelo "Programa Prata da Casa" sendo inviável e impossível realização de procedimento licitatório para ampla competição. Cumpre, ainda registrar que o preço oferecido pelo artista está compatível com os preços praticados em contratações anteriores conforme notas fiscais inclusas aos autos. Salienta-se que a contratação será com empresa de titularidade da artista qual seja, PAOLA LUZIA MAIA 11544940637, sob o CNPJ de nº. 45.735.680/0001-20. Aduz ainda, que foi apresentada a documentação referente a regularidade jurídica, fiscal e trabalhista. Pelo exposto, o Agente de Contratação e sua equipe de Apoio, conclui pela adoção da **INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO e JUSTIFICA** a presente contratação com base no artigo 74 "caput" da Lei nº. 14.133/2021. Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos desta reunião e para constar vai a presente ata assinada pelo Agente de Contratação e sua equipe de apoio.

Rafael Martins

Agente de Contratação

Marcus Tomaz Heleno

Equipe de Apoio

Maria Luzia Resende de Lima

Equipe de Apoio